



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº. 008/2025

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente Secretaria de Assistência Social – SEMAS, as seguintes informações acerca das emendas impositivas do ano de 2021 e 2022 a esta secretaria conforme segue:

2021	
Valor exclusivo a ser repassado à APAE	R\$50.000,00
Valor exclusivo a ser repassado à Pestalozzi	R\$50.000,00
2022	
Valor exclusivo para material de consumo, equipamentos e material permanente da Associação Égide	R\$20.000,00

Após enumerar as emendas impositivas, passo a fazer os seguintes questionamentos:

1. Como está o andamento das emendas destinadas?
2. Quais emendas já foram executadas e de que forma foram executadas?
3. Solicito que sejam enviados todos os comprovantes de execução das emendas impositivas, devendo constar local de destinação, materiais adquiridos, se for o caso, enfim, descrição detalhada com seus respectivos processos administrativos.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para que esclarecer o andamento de todas as verbas destinadas através das emendas impositivas.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor